



CONCURSO “SOBERANAS DA 28ª KUCHENFEST/2027” REGULAMENTO

Pelo presente instrumento fica instituído o Regulamento do Concurso de Escolha das Soberanas para a 28ª Kuchenfest/2027, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETIVO

O objetivo do Concurso é escolher dentre as candidatas inscritas, aquelas que serão, Rainha e Princesas da 28ª Kuchenfest/2027, festa tradicional que ocorre anualmente no município de Rolante no mês de março.

DAS CARACTERÍSTICAS DA CANDIDATA

Cada candidata deverá preencher as seguintes características:

- 1º - Ser do sexo feminino e ter entre 18(dezoito) e 25 (vinte e cinco) anos, mediante comprovação através da apresentação de cópia do RG; (tendo como base a data da inscrição).
- 2º - Ser moradora do município de Rolante, apresentando comprovante de residência em seu nome ou através de declaração, no ato da inscrição;
- 3º - Ter conhecimento da história, da cultura, do folclore e da gastronomia da região;
- 4º - Ter conhecimento da história do município de Rolante;
- 5º - Ter conhecimento da história da Kuchenfest;
- 6º - Estar ciente do compromisso assumido ao inscrever-se para o Concurso;
- 7º - Estar ciente de que deverá sempre se apresentar com vestimentas e adereços relativos a Kuchenfest, quando estiver representando a mesma;
- 8º - Estar ciente de que representará o Município, em todas as atividades que for solicitada, até a passagem da faixa para sua sucessora Soberana da 28ª Kuchenfest;
- 9º - Estar ciente de que não poderá agendar compromissos relacionados a Kuchenfest sem prévio consentimento da comissão organizadora;

DA INSCRIÇÃO

As inscrições são gratuitas e iniciam dia 01 de dezembro e encerram-se dia 10 de dezembro de 2025., sendo disponibilizadas doze vagas, que serão preenchidas por ordem de inscrição. As inscrições serão realizadas de forma online através do site cultura.rolante.rs.gov.br . Telefone para contato em caso de dúvidas (51) 3547-1351 ou (51) 991266070. No momento da inscrição a candidata deverá anexar ao formulário online os seguintes documentos:

- I- Cópia do documento de identidade onde conste número de RG e CPF;
- II- Comprovante de residência no seu nome ou com declaração do titular;
- III- Uma fotografia sua atual, colorida, de meio corpo, em alta resolução, com fundo neutro, não sendo permitido selfie.

A candidata que não preencher as condições estabelecidas no presente regulamento não poderá efetuar a sua inscrição. Caso seja observada alguma inconsistência a candidata será informada por e-mail, sendo estabelecido prazo para adequação.

DOS TÍTULOS



Todas as candidatas concorrem aos títulos de RAINHA e PRINCESAS com mandato vigente para uma edição da festa, ou seja, para a 28ª Kuchenfest, a ser realizada no ano de 2027. Sendo a primeira colocada eleita Rainha, a segunda colocada eleita 1ª Princesa e a 3ª colocada eleita 2ª Princesa. A 4ª colocada não será anunciada publicamente, mas poderá substituir alguma das soberanas em caso do não cumprimento do regulamento estabelecido.

DA ESCOLHA

A escolha das candidatas se dará em evento paralelo a programação da 27ª Kuchenfest, entre os dias 06 a 08 de março de 2026.

A escolha será efetuada por um corpo de Jurados e serão avaliados os seguintes itens:

- Fluência verbal e postura no momento da oratória e a simpatia durante realização de entrevista individual;
- Carisma e elegância, durante a realização do desfile;
- Nota da prova escrita sobre a cultura e história do município e da Kuchenfest.

Será Rainha aquela que tiver o melhor desempenho na soma dos pontos, valendo o cumprimento de cada item, sendo Princesas as candidatas que tiverem, na ordem sucessiva, o maior número de pontos subsequente aos da Rainha. No caso de empate fica a critério da comissão julgadora, desfazer o mesmo, usando critérios de sua escolha.

DA PREPARAÇÃO PARA O CONCURSO

Será oferecido para todas as candidatas várias atividades preparatórias durante os meses de fevereiro e março de 2026, preferencialmente no turno da noite ou em final de semana, com o objetivo de auxiliar e fornecer subsídios para o melhor desempenho no concurso e no exercício do título de soberana, sendo que em cada atividade haverá lista de presença e a frequência será considerada no processo de avaliação. O cronograma dessas atividades será divulgado posteriormente à inscrição.

DOS JURADOS

O Corpo de Jurados será composto por pessoas indicadas livremente pela Comissão Organizadora, que terão a incumbência de escolher a Rainha e Princesas dentre as candidatas inscritas.

DOS COMPROMISSOS

A candidata se compromete a cumprir todos os compromissos, se eleita, de representar a Kuchenfest e outras atividades em que representar o município, como viagens a todo o Estado, se necessário for, todo o País, enfim, todos os eventos onde a Festa será representada, trajando-se adequadamente com vestido tradicional e demais complementos específicos da representatividade. Desde já fica esclarecido, que é terminantemente proibido que se ausentem dos eventos sem prévia autorização da Comissão Organizadora. Também fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas pelas soberanas, quando estiverem representando a festa e/ou outras atividades em que representem o município.

DA UTILIZAÇÃO DA IMAGEM

As candidatas e, após o processo de escolha, a Rainha e as Princesas autorizam a utilização de sua imagem, e para tal, não caberá direito à remuneração pela utilização de sua



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Departamento de Cultura
“Capital Nacional da Cuca”



imagem em vídeo, fotografia, publicidade escrita ou falada, material de divulgação de qualquer espécie, quer no presente ou no futuro, comprometendo a si e seus herdeiros.

DOS TRAJES

Para a entrevista e o desfile de escolha das Soberanas, cada candidata deverá apresentar-se vestida adequadamente conforme a decisão da Comissão Organizadora, sendo responsabilidade de cada candidata o pagamento de 50% do valor do traje, que passará a ser de sua propriedade, e despesas com cabelo e maquiagem.

Para a Rainha e Princesas eleitas, a Comissão Organizadora da Kuchenfest, fornecerá as vestimentas características e acessórios inerentes ao exercício da representatividade do título, sendo responsabilidade da rainha e princesas o cuidado necessário para manterem em perfeitas condições as vestimentas e acessórios recebidos, sendo que deverão ser devolvidos imediatamente após o término do seu mandato.

DA DIVULGAÇÃO DA FESTA

Durante a divulgação da festa, as soberanas serão acompanhadas de um integrante ou mais da Comissão Organizadora, e fica proibida a presença de namorado ou outra pessoa qualquer, sem a autorização ou conhecimento da Comissão Organizadora.

DO DESCUMPRIMENTO

Havendo o descumprimento de qualquer condição estabelecida, será a candidata destituída de sua participação, mesmo sendo eleita uma das soberanas, perdendo assim o título, que passará para a colocada subsequente na classificação final.

Rolante, 01 dezembro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA